

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 212

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 710 de 17.08.81.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$.9.020.000,00 (nove milhões e vinte mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

02.00	- GOVERNO MUNICIPAL	
02.01	- Gabinete do Prefeito	
070202.02	- Assessoramento Superior	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	600.000,00
070202.03	- Comemorações, Festividades e Recepções Oficiais	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
02.03	- Assessoria de Planejamento e Controle	
090402.05	- Coordenação do Planejamento	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	200.000,00
03.00	- SECRETARIA GERAL	
03.01	- Gabinete do Secretário	
070212.07	- Manutenção dos Serviços da Secretaria	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	50.000,00
070212.09	- Manutenção da Junta de Serviço Militar	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	300.000,00
03.02	- Divisão de Comunicação	
070212.11	- Manutenção dos Serviços de Comunicações	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	310.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00

3070212.15	- Manutenção dos Postos de Serviço Telefônico	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	150.000,00
04.00	- DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.03	- Divisão de Registro de Servidores	
3070212.20	- Registro e Cadastro de Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	250.000,00
05.00	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.01	- Gabinete do Diretor	
5824922.23	- Encargos de Previdência Social	
3.1.9.2	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	500.000,00
3080322.24	- Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna	
3.2.6.2	- Outros Encargos da Dívida Contratada....	1.250.000,00
3.2.6.7	- Correção Monetária sobre operações de Crédito por Antecipação da Receita.....	1.000.000,00
4.3.5.1	- Amortização da Dívida Contratada.....	2.000.000,00
05.02	- Divisão do tesouro	
080322.26	- Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	320.000,00
3.2.5.3	- Salário Família.....	15.000,00
05.03	- Divisão da Receita	
080302.28	- Lançamento e Controle de Receitas de Atividades Econômicas	
3.2.5.3	- Salário Família.....	15.000,00
05.04	- Divisão de Contabilidade	
080322.29	- Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	200.000,00
05.05	- Divisão de Fiscalização	
80302.30	- Fiscalização Tributária	
3.2.5.3	- Salário Família.....	30.000,00
80302.31	- Fiscalização do I.C.M.	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	200.000,00
06.00	- DEPARTAMENTO JURÍDICO	
06.01	- Gabinete do Diretor	

03070212.33 - Assessoramento Jurídico à Administração	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	200.000,00
07.00 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL	
07.05 - Divisão de Manutenção e Transportes	
03070212.41 - Conservação do Pátio da Prefeitura	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	160.000,00
08.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
08.01 - Gabinete do Diretor	
03070212.46 - Serviços de Administração Geral	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	100.000,00
08.03 - Divisão de Bem Estar Social	
5814872.51 - Ação Assistencial Imediata e Preventiva	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	90.000,00
10.00 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
10.01 - Gabinete do Diretor	
5880212.68 - Serviços de Administração Geral	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	170.000,00
12.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
12.03 - Divisão de Serviços Urbanos	
603252.84 - Manutenção dos Serviços de Limpeza e Co- leta de Lixo	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	100.000,00
603272.86 - Serviços de Iluminação Pública	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	400.000,00
603232.87 - Conservação de Ruas e Avenidas	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	<u>10.000,00</u>
T o t a l	<u>9.020.000,00</u>

Art. 2º - Como recurso, ficam reduzidas parcialmente as

seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
1.03070202.02 - Assessoramento Superior	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais...	50.000,00
02.02 - Procuradoria dos Assuntos do Municí- pio	
2.03070202.04 - Manut.da Procur.dos Assuntos do Mu- nicípio.	

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais...	20.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	20.000,00
3.2.5.3 - Salário Família.....	20.000,00
02.03 - Assessoria de Planejamento e Contro le	
0203.03090402.05 - Coordenação do Planejamento	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	20.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	130.000,00
3.2.5.3 - Salário Família.....	30.000,00
03.00 - SECRETARIA GERAL	
03.01 - Gabinete do Secretário	
0301.06281661.05 - Obras e Instalações p/o Tiro de Guer ra	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.	50.000,00
03.02 - Divisão de Comunicações	
0302.03070212.12 - Serviços de Protocolo	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	50.000,00
0302.03070212.13 - Serviços de Cantina e Limpeza	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	30.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.	40.000,00
0302.03070212.14 - Guarda e Conservação do Prédio da Prefeitura	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	100.000,00
04.00 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.01 - Gabinete do Diretor	
01.03070212.16 - Administração de Pessoal	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.	100.000,00
04.02 - Divisão Financeira	
02.03070212.19 - Serviços Financeiros	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	100.000,00
04.04 - Divisão de Seleção e Treinamento	
04.03070212.21 - Seleção e treinamento de Pessoal	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
05.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.01 - Gabinete do Diretor	

0501.03080212.22	- Serviços de Administração Financeira	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.	46.450,00
05.02	- Divisão do Tesouro	
0502.03080322.26	- Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.	100.000,00
05.03	- Divisão da Receita	
0503.03080302.28	- Lançamento e Controle de Receitas de Atividades Econômicas	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	100.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	150.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	150.000,00
05.04	- Divisão de Contabilidade	
0504.03080322.29	- Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria	
3.2.5.3	- Salário Família.....	50.000,00
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.	36.400,00
05.05	- Divisão de Fiscalização	
0505.03080302.30	- Fiscalização Tributária	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	150.000,00
0505.03080302.31	- Fiscalização do I.C.M.	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	150.000,00
05.06	- Divisão de Cadastro	
0506.03080432.32	- Cadastro Fiscal	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	100.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	100.000,00
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.	100.000,00
06.00	- DEPARTAMENTO JURÍDICO	
06.01	- Gabinete do Diretor	
0601.03070212.33	- Assessoramento Jurídico a Administração	
3.2.5.3	- Salário Família.....	50.000,00
0601.03070212.34	- Indenizações e Custas Judiciais	
3.1.0.1	- Sentenças Judiciárias.....	100.000,00
0601.03070211.07	- Ampliação do Acervo da Biblioteca Especializada em Assuntos Jurídicos.	

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.	100.000,00
07.00 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL	
07.01 - Gabinete do Diretor	
0701.03070212.35 - Administração de Material	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	100.000,00
0701.03070212.36 - Serviços de Conservação e Limpeza	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00
07.02 - Divisão de Compras	
0702.03070212.37 - Serviços de Aquisição de Materiais	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.	50.000,00
0702.03070212.38 - Manutenção do Almoxarifado	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00
07.05 - Divisão de Manutenção e Transportes	
0705.03070212.41 - Conservação do Pátio da prefeitura	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	100.000,00
0705.03070212.42 - Manutenção da Oficina Mecânica	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	350.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.	50.000,00
0705.03070212.43 - Manutenção do Posto de Abastecimen- to e Serviços	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	60.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.	30.000,00
07.06 - Divisão Industrial	
0706.03070212.45 - Produção Industrial de Móveis e Ins- talações	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
08.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
08.01 - Gabinete do Diretor	
0801.13070212.46 - Serviços de Administração Geral	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	100.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
08.02 - Divisão de Saúde	
0802.13754282.47 - Manutenção do Pronto Socorro	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	150.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	150.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.	18.000,00


0802.13754282.48	- Assistência Sanitária	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	100.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
0802.13754282.49	- Assistência Médico-Sanitária nos Distritos	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	100.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	50.000,00
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.	50.000,00
08.03	- Divisão de Bem estar Social	
0803.15814872.51	- Ação Assistencial Imediata e Preven tiva	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	100.000,00
3.2.5.9	- Outras Transferências a Pessoas....	100.000,00
0803.15814872.53	- Manutenção do Centro Social Urbano	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	500.000,00
0803.15814871.12	- Equipamentos do Centro Social Urbano	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.	72.000,00
09.00	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	- Gabinete do Diretor	
01.08070212.54	- Administração dos Serviços de Educa ção e Cultura	
3.2.5.3	- Salário Família.....	20.000,00
01.08452162.55	- Cursos Profissionalizantes	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	70.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
09.02	- Divisão de Educação	
02.08421882.56	- Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
3.2.5.3	- Salário Família.....	100.000,00
02.08421881.15	- Construção de Cantinas Escolares	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	200.000,00
02.08421881.16	- Reparos em Edifícios Públicos	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	100.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
02.08754272.57	- Merenda Escolar	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	100.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	100.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
902.08452132.58 - Apoio ao Mobral	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	80.000,00
902.08421882.59 - Serviços de Supervisão Escolar	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	50.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
002.08421882.60 - Transporte de Escolares	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	50.000,00
10.00 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
10.01 - Gabinete do Diretor	
01.16880212.68 - Serviços de Administração Geral	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.	50.000,00
10.03 - Divisão de Pontes	
03.16885342.70 - Conservação de Pontes e Bueiros	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.	50.000,00
10.04 - Divisão da Patrulha Mecanizada	
04.04181122.71 - Manutenção da Patrulha Mecanizada	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	200.000,00
11.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.01 - Gabinete do Diretor	
1.10580212.72 - Coordenação do departamento	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.	46.000,00
11.02 - Divisão de Urbanismo	
2.10580212.73 - Manutenção dos Serviços de Estudos, Projetos e Fiscalização de Obras Pú blicas	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.	100.000,00
11.03 - Divisão de Obras e Edificações	
3.10580212.74 - Manutenção dos Serviços de Obras e Edificações	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.	100.000,00
3.08462281.29 - Construção do Ginásio de Esportes (conclusão)	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	790.000,00

11.04 - Divisão de Fiscalização de Obras	
1104.10583232.76 - Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Controle de Obras Particulares	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	80.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
12.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
12.01 - Gabinete do Diretor	
201.10600212.77 - Manutenção da Administração dos Serviços Públicos	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	200.000,00
12.02 - Divisão de Serviços Públicos	
202.13764472.78 - Manutenção dos Serviços de Água nos Distritos	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.	200.000,00
12.03 - Divisão de Serviços Urbanos	
203.10603252.85 - Limpeza Pública nos Distritos	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	150.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	100.000,00
203.10603232.87 - Conservação de Ruas e Avenidas	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	150.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.	50.000,00
203.10583282.89 - Serviços de Arborização e Mudas	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	120.000,00
13.00 - COORDENAÇÃO DISTRITAL	
13.01 - Gabinete do Coordenador	
301.03070212.90 - Supervisão e Coordenação Distrital	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	100.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.150,00
T o t a l	<u>9.020.000,00</u>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO
PARANÁ, aos 27 de outubro de 1981.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL

UMUARAMA ILUSTRADO
DO 01 de Novembro de 81
DO Nº 282
UMUARAMA DO 01 de Novembro de 81
DIRETORIA DE REGISTRO E ARQUIVOS

1981

SIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

UMUARAMA, aos 27 de outubro de 1981

PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 01/ novembro 19 81
 DE N.º 686
 UMUARAMA, 01/ 11/ 19 81

 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO